



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 62

----- Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário, Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira, a vogal, Liliana Andreia Domingos Machado e a vogal Adelina Maria Marques Fernandes. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 A Junta de Freguesia recebeu um email de Luís Campos, residente na Ramila, a sinalizar alguns aspetos menos positivos existentes no *Largo do Navalheiro* e na *Estrada Nossa Senhora da Ortiga*, nomeadamente prédios devolutos ao abandono, poste inutilizado, viatura devoluta e abandonada, cisterna sem proteção e total abandono no que diz respeito à manutenção dos espaços públicos (corte e limpeza da vegetação). O Executivo analisou a missiva e tem conhecimento de algumas situações denunciadas, decidiu enveredar esforços para tentar com a maior brevidade possível resolver estas situações -----

1.2 O Presidente da Junta deu conhecimento do email enviado pela Comissão da Capela da Giesteira a agradecer a limpeza nas áreas envolventes à Capela, Casa Mortuária e Salão de Festas, por ocasião dos festejos em honra de Santo Amaro. -----

2. REQUERIMENTOS -----

2.1 Júlio Gomes Carreira, na qualidade de arrendatário da loja n.º 8, no Mercado de Fátima, entregou um requerimento a solicitar a redução da renda mensal da referida loja, devido à drástica redução do volume de negócio causada pelas obras de requalificação do edifício. O Executivo analisou o exposto e atendendo à situação deliberou reduzir em 50% o valor da renda mensal até ao término das obras de requalificação do Mercado. -----



[Handwritten signatures and initials]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 01/2024 referente à abertura de procedimento pré-contratual para o aluguer, montagem e desmontagem de tenda no Mercado de Fátima, conforme se transcreve de seguida na sua íntegra: -----

“Considerando que, -----

1. Se encontram a decorrer as obras de requalificação no Mercado de Fátima; -----

2. Que o edifício do Mercado é património da Junta de Freguesia e compete à Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia conforme ii) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; -----

3. No sentido de proporcionar aos feirantes o mínimo de condições para continuarem a exercerem a sua prática, nesse sentido, ponderou-se a necessidade e importância de alugar uma tenda no período do inverno; -----

4. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

5. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 9.750,00 € (nove mil, setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202250300 Outros Serviços, com o cabimento n.º 109; -----

6. O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP; -----

7. A regra geral do artigo 18.º do CCP refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar, sendo que nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para a celebração de contratos de aquisição de serviços adota-se o ajuste direto quando o valor do contrato for inferior a 19.999,00 €; -----

8. As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

9. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

10. Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo,



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P01/2024, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Aquisição de Serviços de Aluguer, Montagem e Desmontagem de Tenda – Mercado de Fátima”, correspondente ao CPV: 98390000-3 Outros serviços. -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3. Que o preço base seja no valor de 9.750,00 € (nove mil, setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

4. Que seja convidada a empresa Brageventos – Produção e Organização de Eventos, Lda., com NIPC 505292610, por ser uma empresa conhecida nesta área de atividade e com boas referências; -----

5. A empresa não teve contratos com a esta Junta de Freguesia, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

6. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à colaboradora Karina Ferreira.” -----

---- O Executivo analisou a proposta apresentada e deliberou aprovar a mesma. Mais decidiu proceder em conformidade. -----

4.2 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 02/2024 referente à abertura de procedimento pré contratual para a aquisição de serviços cemiteriais em regime conta corrente, conforme se transcreve de seguida na sua íntegra: -----

“Considerando que, -----

1. É competência da Junta de Freguesia “gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia”, em conformidade com o disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação – Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL); -----

2. Os Cemitérios de Fátima, Boleiros / Maxieira e Giesteira são propriedade da Junta de Freguesia;



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3.A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos em número e com capacidade para executar as inumações; -----

4.A solução encontrada reside na contratação de um prestador de serviços, que garanta a realização e prestação deste serviço à nossa população; -----

5.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

6.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202250300 Outros Serviços, com o cabimento n.º 108; -----

7.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, doravante CCP; -----

8.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

9.O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP; -----

10.As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

11.Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

12.Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1.Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P02/2024, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para "Aquisição de Serviços Cemiteriais, em regime de conta



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

corrente", até 31 de dezembro de 2024, ou antes se se esgotar o preço contratual, correspondente ao CPV: Serviços de cemitérios – Serviços de cemitérios; -----

2.Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3.Que o preço base seja no valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando a despesa dos anos anteriores com o mesmo objeto; -----

4.Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à colaboradora Karina Ferreira. -----

5.Que seja convidada a seguinte entidade: Tânia Patrícia Martins Gomes, com número de identificação fiscal 235 562 777, porque já é conhecido o trabalho desenvolvido por este prestador de serviços, conhecedor do espaço dos cemitérios e dos trâmites referentes aos funerais, sendo respeitada a regra constante do n.º 2 do artigo 113.º do CCP, atendendo aos valores acumulados:

Ano 2022: sem valores. -----

Ano 2023: sem valores." -----

---- O Executivo analisou a proposta apresentada e deliberou aprovar a mesma. Mais decidiu proceder em conformidade. -----

4.3 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 03/2024 referente a aprovação de trabalhos complementares e de substituição do P06/2023 - *Empreitada de requalificação do edifício do Mercado de Fátima*, conforme se transcreve de seguida na sua íntegra: -----

"Considerando que: -----

1.O procedimento aberto por Concurso Público n.º P06/2023 para a empreitada para a requalificação do edifício do Mercado de Fátima e consequente adjudicação pelo valor total de 530.000,00 € (quinhentos e trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à empresa INDUGAL Construções, S.A.; -----

2.Foi celebrada modificação contratual no dia 25 de outubro de 2023 referente aos primeiros trabalhos complementares, de substituição e a menos, aprovados em reunião do Executivo em 13 de outubro de 2023, conforme justificado na ata n.º 5 apresentada pela empresa responsável pela fiscalização, no valor de 24.279,32€ (vinte e quatro mil duzentos e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3.No decorrer da empreitada houve necessidade de estudar novas alterações e correções ao projeto, conforme justificado na ata n.º 14 apresentada pela empresa responsável pela fiscalização do Mercado (anexa à presente proposta – Anexo I); -----

4.A empresa INDUGAL Construções, S.A. apresentou o orçamento n.º 240004, no valor de 105.666,00€ (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o orçamento n.º 240005, no valor de 16.325,32€ (dezassex mil trezentos e vinte e cinco euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos anexos à presente ata (Anexo II e III); -----

5.O somatório dos trabalhos complementares e de substituição agora proposto é no valor de 121.991,32€ (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

6.Ao valor de 121.991,32€ (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos) deve ser deduzido o valor dos trabalhos a menos aprovados em reunião do Executivo em 12 de dezembro de 2023, no montante de 65.867,64€ (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme justificação apresentada na ata n.º 13 que se anexa à presente ata (Anexo IV);

7.Estes trabalhos configuram o definido n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

8.Que existe disponibilidade orçamental na rubrica 0701030301 – Requalificação exterior – Edifício do Mercado de Fátima, com o reforço do cabimento n.º 33 e compromisso n.º 33; -----

9.É necessária a autorização deste órgão para proceder a aprovação dos trabalhos descritos na Proposta de Trabalhos em anexo e que faz parte integrante desta Proposta, nos termos do artigo 370º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----

Neste sentido, propõe-se: -----

1.Autorização por parte da Junta de Freguesia para proceder a aprovação dos trabalhos complementares e de substituição descritos nos orçamentos n.º 240004 e 240005 em anexo, no montante de 56.123,68€, (cinquenta e seis mil cento e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2. Aprovação da minuta da adenda contrato em anexo (Anexo V).” -----

---- O Executivo analisou a proposta apresentada e deliberou aprovar a mesma. Mais decidiu proceder em conformidade. -----

5. CONTABILIDADE -----

5.1 O Executivo aprovou por unanimidade a 1ª alteração orçamental da despesa, bem como a 1ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme mapas em anexo (Anexo I). -----

6. CEMITÉRIOS -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que se seguem: -----

6.1 Silvina Maria Freitas Silva, residente na Nazaré, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra o seu pai Manuel Ferreira da Silva Júnior, falecido a 15/10/2022, no Cemitério de Fátima, Talhão 3, Fila A, Série 11, N.º 384. -----

6.2 Joaquim José Paulino de Bastos Correia, residente Cova da Iria, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra a sua esposa Alice Maria Dias Pires, falecido a 01/01/2022, no Cemitério de Fátima, Talhão 9, Fila J, Série 5, N.º 1121. -----

6.3 Telmo Miguel Moreira Reis, Esmeralda Cristina Moreira Reis e Ana Mafalda dos Reis Moreira, na qualidade de herdeiros de António dos Reis Moreira, falecido a 12/10/2018, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 242, Talhão 2, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido António dos Reis Moreira para o nome de Ana Mafalda dos Reis Moreira, residente na Eira da Pedra. -----

6.4 Isaura do Rosário Antunes Cordeiro e Júlia Antunes dos Santos Correia, na qualidade de herdeiros de Jacinto Antunes dos Santos, falecido a 05/06/1981, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 97, Talhão 4, no Cemitério de Boleiros / Maxieira, que se encontra em nome do falecido Jacinto Antunes dos Santos para o nome de Isaura do Rosário Antunes Cordeiro, residente na Maxieira. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

6.5 Mário da Silva Fonseca, Rosa Maria Fonseca, Rui Filipe da Silva Fonseca, Carla Maria da Fonseca Ferreira, Sónia Cristina Ferreira e Christophe Arnaud Ferreira, na qualidade de herdeiros de Manuel Pereira da Fonseca, falecido a 26/03/2011, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 195, Talhão 2, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido Manuel Pereira da Fonseca para o nome de Mário da Silva Fonseca, residente no Alveijar.

6.6 Amália Maria Prazeres, Francisco dos Prazeres, José Manuel dos Prazeres, Rui Manuel Prazeres e Edite Maria Prazeres dos Reis, na qualidade de herdeiros de Emília de Jesus, falecida a 30/12/2014, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 44, Talhão 1, no Cemitério de Giesteira, que se encontra em nome da falecida Emília de Jesus para o nome de Amália Maria Prazeres, residente na Giesteira.

6.7 José Pereira da Silva, na qualidade de herdeiro de Armindo Pereira da Silva, falecido a 08/01/2011, veio requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 724, Talhão 5, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido Armindo Pereira da Silva para o seu próprio nome.

7. OUTROS ASSUNTOS

7.1 Não havendo quaisquer sugestões apresentadas enquanto o projeto do Regulamento da Biblioteca Pública de Fátima esteve em discussão pública, e tendo já sido aprovado em reunião da Assembleia de Freguesia de 28 de dezembro de 2023, o Executivo decidiu submeter o mesmo a publicação em Diário da República para posterior entrada em vigor.

Aprovação da Ata

Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 12 de janeiro de 2024

Humberto António Figueira da Silva

Carlos Ferreira Neves

António Jorge Neves Oliveira

Adelina Maria Marques Fernandes

Liliana Andreia Domingos Machado



Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 1

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D2	Aquisição de bens e serviços	269.854,84	15.500,00	15.500,00	0,00	269.854,84	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	269.854,84	15.500,00	15.500,00	0,00	269.854,84	
0201000000	Aquisição de bens	55.254,84	2.000,00	7.500,00	0,00	49.754,84	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	13.450,00	0,00	0,00	0,00	13.450,00	
0201020100	Gasolina	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
0201020200	Gasóleo	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
0201029900	Outros	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201040000	Limpeza e higiene	1.600,00	1.000,00	0,00	0,00	2.600,00	
0201040100	Limpeza e Higiene - Junta	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0201040200	Limpeza e Higiene - Estab. Ensino	100,00	1.000,00	0,00	0,00	1.100,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	600,00	0,00	200,00	0,00	400,00	
0201080000	Material de escritório	3.600,00	1.000,00	0,00	0,00	4.600,00	
0201080100	Material de Escritório - Junta	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	100,00	1.000,00	0,00	0,00	1.100,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0201110000	Material de consumo clínico	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0201140000	Outro material - Peças	500,00	0,00	200,00	0,00	300,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	19.000,00	0,00	7.100,00	0,00	11.900,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0201210000	Outros bens	1.554,84	0,00	0,00	0,00	1.554,84	
0202000000	Aquisição de serviços	214.600,00	13.500,00	8.000,00	0,00	220.100,00	
0202010000	Encargos das instalações	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	
0202010100	Água	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0202010200	Electricidade	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
0202020000	Limpeza e higiene	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	
0202030000	Conservação de bens	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
0202030100	Conservação de Bens - Junta	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	

Anexo I



Alteração nº 1

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0202050000	Locação de material de informática	7.800,00	0,00	5.500,00	0,00	2.300,00	
0202080000	Locação de outros bens	12.000,00	0,00	2.500,00	0,00	9.500,00	
0202090000	Comunicações	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
0202100000	Transportes	250,00	5.500,00	0,00	0,00	5.750,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
0202130000	Deslocações e estadas	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
0202150000	Formação	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	
0202170000	Publicidade	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0202180000	Vigilância e segurança	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
0202190000	Assistência técnica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	
0202220000	Serviços de saúde	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
0202250000	Outros serviços	35.000,00	8.000,00	0,00	0,00	43.000,00	
0202250300	Outros Serviços	35.000,00	8.000,00	0,00	0,00	43.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	1.220.385,26	36.000,00	36.000,00	0,00	1.220.385,26	
0700000000	Aquisição de bens de capital	1.220.385,26	36.000,00	36.000,00	0,00	1.220.385,26	
0701000000	Investimentos	1.220.385,26	36.000,00	36.000,00	0,00	1.220.385,26	
0701030000	Edifícios	1.047.385,26	35.000,00	0,00	0,00	1.082.385,26	
0701030100	Instalações de serviços	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0701030300	Mercados e instalações de fiscalidade sanitária	582.155,24	35.000,00	0,00	0,00	617.155,24	
0701030301	Requalificação- Edifício Mercado Fátima	582.155,24	35.000,00	0,00	0,00	617.155,24	
0701030700	Outros	463.230,02	0,00	0,00	0,00	463.230,02	
0701030701	Biblioteca Pública de Fátima	463.230,02	0,00	0,00	0,00	463.230,02	
0701040000	Construções diversas	138.000,00	0,00	36.000,00	0,00	102.000,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
0701040500	Parques e jardins	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701040800	Viação rural	20.000,00	0,00	13.000,00	0,00	7.000,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
0701041200	Cemitérios	26.000,00	0,00	23.000,00	0,00	3.000,00	
0701070000	Equipamento de informática	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0701070100	Equipamento Informático-Geral	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	



Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 1

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701070200	Equipamento Informática - Biblioteca Pública	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701080000	Software Informático	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0701090000	Equipamento administrativo	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
0701090100	Equipamento administrativo-Geral	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
0701090200	Equipamento administrativo-Biblioteca	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0701150000	Outros investimentos	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
0701150100	Outros Investimentos-Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701150200	Outros Investimentos-Biblioteca Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701150300	Outros Investimentos - Mercado de Fátima	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Total Class. Orgânica:		2.018.089,76	51.500,00	51.500,00	0,00	2.018.089,76	

Total: 2.018.089,76 51.500,00 51.500,00 0,00 2.018.089,76

ORGÃO EXECUTIVO
 12 de janeiro de 2024
 H. Augusto F. Gomes de S. S.
 Presidente da Câmara Municipal de Fátima

ORGÃO DELIBERATIVO
 ____/____/____



Plano Plurianual de Investimento - Alteração Nº 1

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Inicio	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes				
								2025	2026	2027		2028
010101	02	Requalificação do Edifício do Mercado de Fátima (010000.0701030301)	01-01-2022	31-12-2024	582.155,24	617.155,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
010101	02											
010101	03	Viação Rural (010000.0701040800)	01-01-2024	31-12-2024	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
010101	03											
010101	03	Cemitérios (010000.0701041200)	01-01-2024	31-12-2024	26.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.000,00
010101	05											
010101	04	Equipamento de Administrativo (010000.0701090100)	01-01-2024	31-12-2024	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	03											
TOTAL:					630.155,24	630.155,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

12/01/2024

• Humberto Figueira de Sá

• *[Signature]*

• *[Signature]*

• *[Signature]*

• *[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO